# PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE BELO HORIZONTE

**Ano XXVII • N. 6.272** 

# Diário Oficial do Município - DOM

21/5/2021

# **GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 17.611, DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Abre créditos suplementares no valor de R\$239.513,00.

O Prefeito de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica e considerando o disposto no art. 4º da Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020,

Art. 1º - Ficam abertos créditos suplementares no valor de R\$239.513,00 (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e treze reais), ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura de Belo Horizonte, conforme autorização e dotação indicada no Anexo.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1°, serão utilizados recursos provenientes da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo, totalizando R\$239.513,00 (duzentos e trinta e nove mil,

Art. 3° – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Alexandre Kalil Prefeito de Belo Horizonte André Abreu Reis Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão João Antônio Fleury Teixeira Secretário Municipal de Fazenda

### **ANEXO**

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 17.611, de 20 de maio de 2021)

I - Suplementação da seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 1º:

I.1 – A favor da Secretaria Municipal de Assistência

-, conforme autorização contida no <i>caput</i> do art. 4º da Lei nº 11.277, de 28 de dezembro de 2020:				
	R\$			
1000.08.244.123.2.804.3390.0000	239.513,00			
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	239.513,00			

II - Anulação da seguinte dotação orçamentária a que se refere o art. 2º:

II.1 – Em contrapartida à suplementação relacionada no				
item I.1 da tabela anterior:				
	R\$			
1014.08.306.132.2.761.3390.0000	239.513,00			
TOTAL DA ANULAÇÃO	239.513,00			

### PORTARIA CONJUNTA GP/SMPU Nº 1, **DE 20 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade das autorizações e dos Documentos Municipais de Licenciamento - DMLs - de atividades de comércio em logradouro público.

A Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício e a Secretária Municipal de Política Urbana, no exercício da atribuição que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando:

- o estado de calamidade pública prorrogado pelo Decreto nº 17.502, de 18 de dezembro de

- as medidas temporárias, no âmbito do Poder Executivo, de prevenção ao contágio da covid-19, determinadas pelo Decreto nº 17.298, de 17 de marco de 2020:

- que, diante dos impactos sobre a atividade econômica no Município, foi determinada, por meio do Decreto nº 17.541, de 10 de fevereiro de 2021, a revogação da cobrança de preços públicos pelo uso e ocupação de vias, logradouros ou passeios

- que as ações para fomento à realização de atividades comerciais em logradouro público integram programas sociais já em execução e devidamente autorizados pelas leis orcamentárias municipais:

- o disposto nos Decretos nº 14.060, de 6 de agosto de 2010, nº 14.245, de 30 de dezembro de 2010, e nº 14.246, de 30 de dezembro de 2010. RESOLVEM:

Art. 1º - Os prazos de validade dos Documentos Municipais de Licenciamento - DMLs - e das autorizações das atividades de comércio em logradouro público vencidos a partir de 18 de dezembro de 2019 ou que venham a expirar no exercício de 2021 ficam prorrogados:

I – até 31 de agosto de 2021, para as seguintes atividades:

a) Feira de Antiguidades e Comidas Típicas da Avenida Carandaí:

b) Feira de Plantas e Flores Naturais da

Avenida Carandaí;

II – até 31 de dezembro de 2021, para as seguintes atividades:

> a) Feira da Praça Duque de Caxias; b) Feira de Arte, Artesanato e Produtores

de Variedades da Avenida Afonso Pena: c) Feira do Bairro Sagrada Família;

d) Feira da Praça Comendador Negrão de

Lima;

e) Feira do Bairro Jaraguá;

f) Feira do Bairro Buritis; g) Feira do Bairro São Gabriel;

h) Feira da Praça Diogo de Vasconcelos: i) atividade comercial em bancas de jornal

e revista; j) atividade comercial em veículo de tra-

ção humana;

k) atividade comercial em veículo automotor;

1) engraxate;

m) lavador de veículo automotor;

n) atividade comercial exercida por pessoa com deficiência.

Art. 2º - Fica revogado o art. 3º da Portaria Conjunta GP/SMPU nº 1, de 31 de março de 2020.

Art. 3° – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021.

Adriana Branco Ceraueira Chefe de Gabinete do Prefeito em exercício Maria Fernandes Caldas Secretária Municipal de Política Urbana

# SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO **E GESTÃO**

GERÊNCIA DE GESTÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DESPACHO DA GERENTE

Processo Deferido:

Credenciamento - Entidade Consignatária: Banco Crefisa S/A

Proc. 01-017.335/21-19.

# SECRETARIA MUNICIPAL **DE FAZENDA**

# REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferido: ALMIRANTE CARRASCO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 15.700.285/0001-40.

### RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL - SUCAF

Deferidos: A.M FERNANDES ME, CNPJ: 23.065.260/0001-40; ASSOCIAÇÃO FREI JOSÉ RENATO, CNPJ: 19.138.585/0001-39; CTIS TEC-NOLOGIA S/A, CNPJ: 01.644.731/0001-32; INS-TITUTO CULTURAL BOA ESPERANCA, CNPJ: 04.444.182/0001-40 e MEGAWORK CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA... CNPJ: 04.351.954/0001-08

### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - SUCAF

CNPJ: 08.684.674/0001-64, de USESERVICE CO-MÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - ME para USESER-VICE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores Subsecretaria de Administração e Logística

### REGISTRO DE PRECOS PREGÕES ELETRÔNICOS Nº 2020/024 E 2020/029 TROCA DE MARCA

A Secretaria Municipal de Fazenda, por meio da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da Subsecretaria de Administração e Logística/ SUALOG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal 16.538/2016, publica o deferimento e indeferimento dos pedidos de Troca de Marca, como se segue:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/029

Processo Administrativo: 04-000.283/20-02 Objeto: Gêneros Alimentícios

LOTES 17 e 18

- Item 04 - Farinha de Trigo, tipo 1, pacote com 1

Kg, conforme instrução normativa nº 8 (2005), do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e resoluções RDC nº 344(2002) e RDC nº 263 (2005) da ANVISA.

Código do SICAM: 81051. Unidade: Pacote

Preço vigente: R\$2,80

Fornecedor: A Popular Cestas Básicas de Alimentos

Eireli - EPP

Alteração da marca vigente de Tia Nena para Cisne.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/024

Processo Administrativo: 04.000.284/20-67 Objeto: Gêneros Alimentícios

LOTE 6

- Item 02 – Feijão preto, tipo 1, pacote com 1 Kg, conforme instrução normativa nº 12 (2008), nº 56 (2009) e nº 48 (2011) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) com coclão uniforme, em panela de pressão, por no máximo 45 (quarenta e cinco minutos), sem remolho.

Código do SICAM: 81045.

Unidade: Pacote.

Preço vigente: R\$7,60 Fornecedor: Versátil Comércio Eireli EPP.

Manutenção da marca vigente Patos de Minas

Quaisquer esclarecimentos podem ser obtidos nas dependências da Gerência de Planejamento e Registro de Preços da SUALOG situada na Rua Espírito Santo, 605, 14º andar, Centro, ou pelo e-mail geampp@pbh.gov.br

## Gerência de Planejamento e Registro de Preços

### **EXTRATOS**

Extrato do Termo aditivo de Cessão de Uso Processo: 01.058.902/04-87

SUCC: Instrumento Jurídico 01.2020.0800.0099.00.00

Permitente: Município de Belo Horizonte / Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

Permissionário(a): Policia Civil do Estado de Minas

Objeto: Aditivo do Termo de Cessão de uso de imóvel municipal correspondente ao uso dos lotes 08.09,10 e 11 do quarteirão 51, Bairro Barreiro. Situado na Rua Sinfrônio Brochado, entre as Ruas Boaventura Costa e Lúcio Santos. Belo Horizonte, Minas Gerais. Assinatura em: 17/03/2020

Extrato do Décimo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato

de Prestação de Serviços Processo: 01.052.379.17.36

Jurídico Instrumento SUCC:

01.2017.0803.0016.18.00 Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria

Municipal de Fazenda Contratada: MGS - Minas Gerais Administração e

Serviços S.A. Objeto: A repactuação do valor do contrato, em virtude da homologação da CCT- SINDEAC 2021; a atualização do valor da insalubridade, com base no reajuste do salário mínimo; a prorrogação da vigência contratual; substituição dos anexos e a atualização do

valor do contrato. Prazo de vigência: 05/05/2021 a 04/05/2022.

Valor: R\$ 18.986.163.00

Assinatura em: 03/05/2021

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Processo: 01.000074.19.38 Instrumento Jurídico

SUCC: 01.2019.0800.0038.02.00

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Fazenda

valor e alteração do valor contratual.

Contratada: Zenvia Mobile Serviços Digitais Objeto: prorrogação do prazo de vigência, reajuste do

Prazo de vigência: 20/05/2021 a 19/05/2022.

Valor: R\$ 44.880,00 (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais) Assinatura em: 14/05/2021.

### ABERTURA DE LICITAÇÕES

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021

Processo nº 01 027999 21 03

Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) e links digitais (integrados), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as normas e regulamentos específicos, aplicáveis ao serviço, pelos contratos ou termos de concessão, permissão ou autorização celebrados entre as prestadoras dos serviços e Agência Nacional de Telecomunicações -ANATEL.

Abertura das propostas dia 07/06/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 07/06/2021 às 10:00

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www. pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$15,96 (quinze reais e noventa e seis centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh. gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98634-3658, 3277-1400 e 3246-0151.

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021

Processo nº 01.028317.21.07

Objeto: Prestação de serviço de realização de concurso público para provimento do cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais.

Abertura das propostas dia 08/06/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 08/06/2021 às 10:00.

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$13,23 (treze reais e vinte e três centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh.gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15° andar, Centro - Fones: (31) 98469-8359, 3277-1400 e 3246-0151.

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021

Processo nº 04.000493.21.28

Objeto: Aquisição de bicicletas elétricas

Abertura das propostas dia 09/06/2021 às 08:00. Abertura da sessão de lances dia 09/06/2021 às 10:00

Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão credenciar-se junto às Agências do Banco do Brasil S/A, para obtenção da senha de acesso. O edital poderá ser obtido pelos interessados através dos "sites" www.licitacoes-e.com.br e www. pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R\$9,45 (nove reais e quarenta e cinco centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas preferencialmente através do e-mail gclic@pbh. gov.br ou na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fones: (31) 98469-9916, 3277-1400 e 3246-0151.

> Emerson Duarte Menezes Diretor de Compras

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA **ALIMENTAR E CIDADANIA**

# CONVOCAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES PARA O PLANTÃO CENTRALIZADO

Dispõe sobre a Escala de Plantão dos Conselhos Tutelares de Belo Horizonte.

A Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O disposto na Lei Municipal nº 6.705/94 (art.5º/§2º);

II - O disposto no Decreto Municipal 12.537, de 23 de novembro de 2006, no Decreto Municipal 13.826, de 28 de dezembro de 2009 e na Instrução de Serviço SMPS 002 de 21 de agosto de 2012;

III - A necessidade de dar publicidade à escala do Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares de

II - Secretaria Municipal Desenvolvimen-

III - Secretaria Municipal de Assuntos

b) Rômulo Tomaz Righi de Aquino Filho

IV - Secretaria Municipal de Assistência

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor a

a) Gladys Rodrigues de Andrade

b) Sérgio Antônio da Silva

Belo Horizonte, 13 de maio de 2021

Gilberto Cesar Carvalho de Castro

**Diretor-Presidente** 

(\*) Portaria republicada por conter incorreções no

SECRETARIA MUNICIPAL **DE EDUCAÇÃO** 

PORTARIA SMED Nº 088/2021

uso de suas atribuições, considerando a instituição do

Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte, pela

Lei Municipal Nº 7543, de 30 de junho de 1998, os

dispositivos da Resolução CME/BH nº 01/2015, pu-

174/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

21.562.368/0001-13.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben

Secretária Municipal de Educação

**EXTRATOS** 

Extrato do 10º Termo Aditivo ao Termo de Colabo-

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Esco-

Objeto: inclusão de Cláusula destinada à Proteção

e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº.

13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), con-

soante cláusula segunda do presente Termo Aditivo.

lar da Escola Municipal OSWALDO CRUZ

partir da data de sua publicação.

IJ: 01.2017.2200.0269 Processo: 01-166.160/17-01

Prazo: inalterado.

H: 01.2017.2200.0269.1000

blicada em 19 de março de 2015.

Altera o artigo 1º da Portaria SMED Nº

A Secretária Municipal de Educação, no

Art.1° - O artigo 1° da Portaria SMED nº

Art. 1° - Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, sem berçá-

rio, no NOSSO ABRIGO CLÁUDIA MARIA ROCHA BRANT, CNPJ Nº

21.562.368/0015-19, situado na RUA AR-

TUR JOVIANO, nº 26, Bairro CRUZEI-RO, Regional CENTRO-SUL, em Belo

Horizonte, mantido pela ASSOCIAÇÃO PROPAGADORA ESDEVA, CNPJ Nº

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a

a) Camilla Vieira de Freitas

b) Helton Reis de Castro

Institucionais e Comunicação Social – SMAICS:

a) Vitor Fernandes Colares

Social, Segurança Alimentar e Cidadania:

Convoca os Conselheiros Tutelares, abaixo relacionados, para realizar o atendimento no Plantão Centralizado dos Conselhos Tutelares no período de 24 a 30 de Maio de 2021:

24 – SEGUNDA FEIRA	P5 VN5	Ivana Idaló Macieira Geralda Regina Ribeiro de Souza
25 – TERÇA FEIRA	B1 CS1	Marlise Ely Gonçalves Afonso Rogerio Rego da Silva
26 – QUARTA FEIRA	L1 NE1	Mauricio Barbosa Brandão Surya Noara Januário
27 – QUINTA FEIRA	NO1 N1	Danielle Lúcia da Costa Silva Rosilda Cardoso da Silva
28 – SEXTA FEIRA	O1 P1	Maxwell Aparecido Miguel Júnior Alciene Fátima da Silva
29 – SÁBADO	VN1 B2 CS2 L2	Miriam Rosa Marcelino Gonçalves Priscila Pereira Alves Dalila Rosane Ramalho da Silva Gabriel Henrique Soares Damaso
30 – DOMINGO	NE2 NO2 N2 O2	Luciana Aparecida Silva Fideles Gleiciane Alves da Silva Martins Vanda Alexandra da Silva Marco Aurélio Dias

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Maíra da Cunha Pinto Colares

Secretária Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

to Econômico - SMDE:

partir de sua publicação.

DOM do dia 15/05/2021

174/2020.

RESOLVE:

# SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

### **EXTRATO**

Extrato de Certidão de Apostilamento ao Termo de Colaboração

Processo: 01.037.329.19-79

Instrumento Jurídico: 01.2019.2800.0006.01.02

Parceiros: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Organização da Sociedade Civil Instituto Cultural Boa Esperanca.

Objeto: Alteração do Plano de Trabalho para inclusão da modalidade de ensino à distância, cujos cursos serão disponibilizados através de plataforma online e gratuita, específica para as atividades a serem realizadas. Data da Assinatura: 30/04/2021

> Claudio Chaves Beato Filho Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

# **BELOTUR**

# PORTARIA BELOTUR N° 017/2021\*

Institui a Comissão Técnica de Avaliação de projetos inscritos no Edital 001/2021 – BELOTUR.

O Diretor-Presidente da Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A - BELOTUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Técnica de Avaliação dos projetos inscritos no Edital para Concessão de Auxílio Financeiro destinado a eventos de potencial turístico integrante do Programa Belo Horizonte 4 Estações, na modalidade on-line e para as atividades que reúnam pessoas em veículos automotores estacionados no formato drive-in em espaços públicos ou privados, sob a temática Inverno: Estação da Tradição e Pluralidade.

Art. 2° - Designar o Diretor de Marketing e Promoção Turística, Leonardo Bruno Nunes Menezes, para presidir a comissão.

Art. 3° - Designar a Gerente de Marketing Turístico, Ana Gabriela Milagres Moreira Baeta Ale, para coordenar as atividades de avaliação técnica

Art. 4º - A Comissão de Avaliação Técnica CAT será composta pelos seguintes membros:

I - Empresa Municipal de Turismo de Belo Horizonte S/A. – BELOTUR:

- a) Amanda Teixeira Agapito Dias b) Ana Paula Silva de Azevedo
- c) Bruno Pueyo Magalhães
- d) Carla Silvana Alves
- e) Cibelle de Oliveira Dias f) Débora Giordana Vieira
- g) Flávia Werneck Pelegrino
- h) Idelaine Capanema de Cunha Santos
- i) Jordana de Paula Menezes j) Jussara Câmara Paim Duarte
- k) Luana Cristiani Berti
- 1) Lucas Couto de Sousa
- m) Luciana Ferreira de Carvalho Diniz
- n) Márcia de Carvalho Rezende
- o) Neuma de Moura Horta p) Patrícia Jales Oliveira
- q) Pedro Silva Souza
- r) Ricardo Navarro de Moura
- s) Rosy Alvarenga Monteiro de Souza
- t) Ygor Teles Lauar

Valor: inalterado Assinatura em: 18/05/2021

Extrato do 12º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0268

Processo: 01-166.145/17-18

IJ: 01.2017.2200.0268 1200

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal MAGALHÃES DRUMOND Objeto: inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), consoante cláusula segunda do presente Termo Aditivo.

Prazo: inalterado. Valor: inalterado

Assinatura em: 19/05/2021.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração

IJ: 01.2017.2200.0293

Processo: 01-166.212/17-03

IJ: 01.2017.2200.0293 0500

Município: Município de Belo Horizonte/Caixa Escolar da Escola Municipal IGNÁCIO DE ANDRADE MELO Objeto: inclusão de Cláusula destinada à Proteção e Transmissão de Informação, Dados Pessoais e/ou Base de Dados, em atendimento à Lei Federal nº. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), consoante cláusula segunda do presente Termo Aditivo.

Prazo: inalterado. Valor: inalterado

Assinatura em: 19/05/2021

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben Secretária Municipal de Educação

# RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES PREGÃO ELETRÔNICO 2020/014- LOTES 05 E 06

Objeto: Registro de Preços, objeto deste Registro de Preços a aquisição de Conjuntos Escolares, mesa e cadeiras, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte, conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Anexo I desta Ata de Registro de Preços - ARP.

Processo administrativo: 04.000.272/20-88

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação de Belo Horizonte

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições divulga o resumo da Ata de Registro de Preços com a empresa vencedora da disputa dos lotes 05 e 06, do Pregão eletrônico 2020/014

# INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO REGISTRADO

INFORMAÇÕES REFERENTES A TODOS OS LOTES					
Prazo máximo de Entrega	30 DIAS				
Vigência da Ata de Registro de Preços	12 Meses após a publicação				
Mês/Ano da Pesquisa de Referência	01/2020				

LOTES 05 e 06

Detentor: APFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

CNPJ: 06.198.597/0001-07

Endereço: Rua Projetada, 0 - Lote 04 - Bairro Distrito Industrial I - CEP 59.280-000. MACAIBA - RN

				Lote 05				
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca
1	66022	CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO II, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	UN	2250	800,00	749,99	6,25	APFORM/ CJC-II

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 1.687.477,50 (Um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

	Lote 06								
Item	SICAM	Descrição do Item	Un.	Quant. Estimada	Preço de Mercado (R\$)	Preço Registrado (R\$)	DIF. %	Marca	
1	66022	CONJUNTO ESCOLAR, MESA E CADEIRAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, MODELO II, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO.	UN	750	800,00	749,99	6,25	APFORM/ CJC-II	

VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$ 562.492,50(quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Natália Raquel Ribeiro Araújo Subsecretária de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE **OBRAS E INFRAESTRUTURA** 

> ABERTURA DE LICITAÇÃO SMOBI 012/2021-RDC

PROCESSO Nº 01-017.786.21-38

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVICO TÉCNICO-PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORA-CÃO DE ESTUDOS É PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA REGIÃO DAS RUAS CARLOS SÁ, RUA CENTRAL E ENTORNO (RUA PRESIDENTE, AVENIDA AUGUSTO VELOSO,

# Diário Oficial do Município de Belo Horizonte

Instituído pela Lei nº 6.470 de 06/12/1993 e alterado pela Lei nº 9.492 de 18/01/2008 Endereço eletrônico: www.pbh.gov.br/dom

Composição, Produção e Edição -

Gabinete do Prefeito - Prefeitura de Belo Horizonte - Av. Afonso Pena. 1.212 - 3º andar - Tel.: (31) 3277-4906

40EA98D9DF172B50A9ABE5A7F3E57F712B75AEE

g

Hash

20/05/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49.

RUA INÁCIO MURTA, RUA MANUEL SILVA, RUA EUGÊNIO SALES, RUA MADRI E OUTRAS) LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA AMÉLIA E COPACABANA, REGIONAL PAMPULHA

MODALIDADE: REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES ELETRÔNICO.

TIPO: MENOR PREÇO, AFERIDO DE FORMA GLOBAL.

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR

PRECO UNITÁRIO. ORÇAMENTO ESTIMADO: NÃO SIGILOSO

DATA BASE: AGOSTO/2020

MODO DE DISPUTA: FECHADO

OBTENÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal de Compras do Governo Federal (https://comprasgovernamentais.gov.br).

CONSULTAS DE CARÁTER TÉCNICO OU LE-GAL E IMPUGNAÇÕES: CONFORME ITEM 5 DO **EDITAL** 

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS EXCLUSI-VAMENTE POR MEIO ELETRÔNICO: ATÉ AS 13:00H DO DIA 17/06/2021.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS EM MEIO ELETRÔNICO: A PARTIR DAS 13:00H DO DIA 17/06/2021.

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HA-BILITAÇÃO: APENAS DA LICITANTE VENCE-DORA, MEDIANTE CONVOCAÇÃO EM MEIO ELETRÔNICO.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRA-

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

Josué Costa Valadão

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura Patrícia de Figueiredo e Paula Assessora Jurídica

### DECISÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Processo: 01-017.925/21-32 Contrato: AJ 076/2018 Licitação: SMOBI 010/18-RDC Contratada: VIA ENGENHARIA S.A. – EM RECU-PERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 00.584.755/0001-80

O Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Municipal nº 11.065/2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 15.185/2013, e alicerçado no art. 9º da Portaria Conjunta SMOBI/ SUDECAP nº 205/2020, considerando:

a) que a Contratada descumpriu reiteradamente as disposições do edital e contrato, notadamente quanto as obrigações previstas nos itens 7.1, 7.4, 7.7, 7.9, 7.17, 7.19 e 7.21 da Cláusula Sétima do Contrato AJ 076/2018, conforme relatado pelo fiscal do contrato; b) que a Contratada não aceitou firmar termo aditivo de prazo e valor para finalizar o objeto contratado;

c) que a Contratada considerou, equivocadamente, encerrado o contrato no prazo de execução e desmobilizou toda a equipe abandonando o canteiro de obras; d) a ausência de provas das alegações realizadas pela

e) que as irregularidades na conduta da Contratada ensejaram atraso no cronograma físico da obra;

f) o disposto no art. 79, I, com espeque nos incisos I, II, III, VII e VIII, do art. 78, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º da Portaria Conjunta SMOBI/ SUDECAP nº 205/2020, c/c o item 15.1 a Cláusula Quinze do Contrato AJ 076/2018, que autorizam a rescisão unilateral do Contrato;

g) o disposto no item 14.5 da Cláusula Quatorze do Contrato AJ 076/2018, que determina a imposição de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato à Contratada que der causa a rescisão do

h) o disposto no art. 46 da Lei nº 12.462/2011, c/c art. 3°, VII, da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 205/2020 e item 14.10 da Cláusula Quatorze do contrato em referência, que permitem a aplicação da penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, por ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado e dar causa à inexecução total ou parcial do contrato;

i) a previsão do item 14.5 da Cláusula Ouatorze do Contrato AJ 076/2018, quanto à observância de atenuantes e excludentes, quando da aplicação da pena-

j) a presença de circunstância atenuante, com a manifestação da Fiscalização de que os serviços até então executados pela Contratada foram tecnicamente satis-

k) a presença de circunstâncias agravantes: I) ausência de materiais essenciais para execução do objeto ocasionando atraso no ritmo dos trabalhos; II) a importância do empreendimento que se reveste de caráter emergencial para implementação de medidas no âmbito do controle de cheias no Município de Belo Horizonte: III) deixar de apresentar documentação essencial para regularização do SUCAF; IV) ter desmobilizado a obra sem a anuência da Administração. ou amparada em decisão judicial, e fundamentada em entendimento equivocado quanto à extinção do contrato, pelo transcurso do prazo de execução sem que o objeto tenha sido integralmente entregue e ainda

dentro do prazo de vigência do contrato, deixando a Administração desguarnecida e a obra completamente paralisada:

1) os demais documentos constantes dos autos e a procedência parcial dos fatos e fundamentos articulados na notificação, conforme parecer jurídico emitido sobre a matéria;

m) a necessidade de adequação e proporcionalidade da penalidade às circunstâncias do caso concreto, mediante ponderação da gravidade do ato perpetrado à sanção imposta, bem como considerando os atenuantes da conduta da contratada, RESOLVE:

1. aplicar à VIA ENGENHARIA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 00.584.755/0001-80, a sanção administrativa de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total atualizado do Contrato, no montante de R\$ 4.202.537,86 (quatro milhões, duzentos e dois mil, quinhentos e trinta e sete Reais e oitenta e seis centavos), em conformidade com o previsto no item 14.1.5 da Cláusula Quatorze do contrato em referência, cabendo ao órgão competente proceder à atualização do valor conforme índice de reajuste do contrato até a data da presente

2. cumulativamente e em razão dos fatos relatados, aplicar à VIA ENGENHARIA S.A. – EM RE-CUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 00.584.755/0001-80, a sanção impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de 1 (um), ano por ensejar retardamento da execução do objeto da licitação sem motivo justificado e dar causa à inexecução parcial do contrato, nos termos do art. 47, da Lei nº 12.462/2011, c/c art. 3°, VII da Portaria Conjunta SMOBI/SUDE-CAP nº 205/2020, c/c item 14.10 da Cláusula Quatorze do contrato em referência:

3. rescindir unilateralmente o Contrato AJ 076/2018, nos termos do art. 79, I, com espeque nos incisos I, II, III, VII e VIII, do art. 78, todos da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 4º da Portaria Conjunta SMOBI/ SUDECAP nº 205/2020, c/c item 15.1 da Cláusula Quinze do contrato em referência; e

4. determinar a anotação das sanções administrativas aplicadas à Contratada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte - SUCAF, em conformidade com o disposto no art. 24 do Decreto Municipal nº 11.245/2003 e no art. 34 do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Nos termos dos arts. 29 a 32 do Decreto Municipal nº 15.113/2013 e art. 30 da Portaria Conjunta SMOBI/SUDECP nº 205/2020, fica assegurada à processada vista dos autos e oportunidade para apresentação de recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias úteis contados do primeiro dia útil subsequente à publicação desta decisão, devendo os interessados acompanhar todos os atos processuais e prazos subsequentes através do Diário Oficial do Município - DOM, disponível na Internet no endereço eletrônico http://www.pbh.gov.br/dom/.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021

Leandro Cesar Pereira Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

# **URBEL**

# PORTARIA URBEL Nº 29/2021

Designa fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - UR-BEL, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Claudia Azevedo Fernandes, Analista de Administração e Finanças, matrícula 404-1, para exercer a função de fiscal da contratação em epígrafe e na sua ausência ou impedimento, Cristiano Pedrosa Camilo de Souza, Analista Administrativo, matrícula 687-1, conforme a seguir disposto:

Processo: 04.000489/21-50

Contratada: Port Distribuidora de Informática e Pa-

Objeto: Contratação emergencial para fornecimento parcelado de papel A4, originada da Dispensa de Licitação SMFA 018/2021, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n°. 13.303/2016.

Data de Vigência do Contrato: 6 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, em 14/05/2021.

Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira. Diretor-Presidente da URBEL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos a

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

Claudius Vinicius Leite Pereira **Diretor-Presidente** 

# PORTARIA URBEL Nº 30/2021

Diário Oficial do Município

Designa gestor e fiscal de contrato.

O Diretor-Presidente da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte - UR-BEL, no exercício de suas atribuições e considerando o disposto no Decreto nº 15.185, de 04 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 15.237, de 17 de junho de 2013, e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o gestor do Contrato UB 009/2020, conforme a seguir disposto:

Processo: 01-108.707/19-70

Contratada: EDUCCAPPE - Consultoria Educacional Ltda. - ME.

Contrato: UB 009/2020

Objeto: A execução, pela contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de serviços para continuidade da implementação do Projeto de Trabalho Técnico Social (PTTS) do Córrego Túnel /Camarões.

Gestor do Contrato: Claudius Vinícius Leite Pereira - Diretor-Presidente da Urbel.

Art. 2º - Designar Maria Aparecida Botelho Torres, Coordenadora Social, da Diretoria de Projetos e Obras - DPO da Urbel, matrícula nº 1000550-4, como fiscal do Contrato UB 009/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/04/2020.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

Claudius Vinicius Leite Pereira **Diretor-Presidente** 

### ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **URBEL/SMOBI 005/2021**

Proc. n.º 01-023.080/21-14

OBJETO: Serviços de reparo e instalação do cercamento do Parque Ecológico Santo Antônio na Vila Estrela, Aglomerado Santa Lúcia. CREDENCIA-MENTO: até às 08H do dia 04 de junho de 2021. RE-CEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: até às 08h30min do dia 04 de junho de 2021. SES-SÃO PÚBLICA DE LANCES: aberta às 10h30min do dia 04 de junho de 2021.O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil, para obtenção da chave de acesso. O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites www.licitacoes-e.com.br e https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes e na SUAD -Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/ MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, segunda a sexta-feira, de 09h às 15h, onde serão obtidos em meio digital, mediante agendamento prévio com o pregoeiro, por meio do fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

Josué Costa Valadão Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

# **EXTRATO**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços de Mobilização Social

Processo: 01-089.963/20-06

Contrato: UB 022/2021

Contratante: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Contratado (a): Ângulo Social Consultoria e Projetos

Socioambientais LTDA.- EPP

Objeto: Execução, pela Contratada, sob regime de empreitada, a preços unitários, por medição, de execução de serviços de mobilização social, voltados para o enfrentamento de risco geológico e vulnerabilidades sociais, incluindo ações preventivas no contexto da pandemia de COVID-19, nos assentamentos de interesse social, atendidos pela Política Municipal de Habitação, pela Contratada, em decorrência do julgamento do Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI nº 001/2021, segundo proposta e demais peças integrantes do edital respectivo. Cláusula LGPD: Cumprimento da Lei Federal nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta de recursos orçamentários provenientes do Tesouro Municipal a serem alocados no Fundo Municipal de Habitação Popular (FMHP) da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura (SMOBI), conforme dotação orçamentária para o exercício 2021 de número

2704.1100.16.482.225.1231.0001.449039.66.00.00 - SICOM 100.

2704.1100.16.482.225.1231.0005.339039.21.00.00 - SICOM 100.

Prazo da vigência do contrato: 810 (oitocentos e dez) dias corridos, contados a partir da data de sua

Prazo para execução dos serviços ora contratados:

720 (setecentos e vinte) dias corridos, contados a partir da data de emissão da 1ª Ordem de Serviço. Valor: R\$ 308.980,52 (trezentos e oito mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), com recolhimento de seguro garantia no percentual de 5% do valor contratado. Assinatura: 10/05/2021.

### **BHTRANS**

### CONSULTA PÚBLICA 001/2021

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Portaria BHTRANS 039/2021, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, a realização de consulta pública para regulamentação da prestação do serviço realizado pelo Operador de Transporte Individual Remunerado de passageiros, definindo critérios e exigências para o cadastramento de motoristas e veículos.

O acesso à minuta da portaria, objeto desta Consulta, estará disponível aos interessados no endereço eletrônico: https://prefeitura.pbh.gov. br/bhtrans/consultas-publicas. A consulta pública será eletrônica e ficará aberta para o envio de contribuições e sugestões pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste aviso, por meio do fórum existente no mesmo endereço eletrônico

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Diogo Oscar Borges Prosdocimi **Presidente** 

### CONSULTA PÚBLICA 002/2021

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS, no uso de suas atribuições e conforme disposto na Portaria BHTRANS 039/2021, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, a realização de consulta pública para regulamentação dos critérios para a autorização de pessoas jurídicas interessadas no uso do sistema viário urbano do município para a prestação de serviços de transporte individual privado remunerado de passageiros.

O acesso à minuta da portaria, objeto desta Consulta, estará disponível aos interessados no endereço eletrônico: https://prefeitura.pbh.gov. br/bhtrans/consultas-publicas. A consulta pública será eletrônica e ficará aberta para o envio de contribuições e sugestões pelo prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste aviso, por meio do fórum existente no mesmo endereço eletrônico

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Diogo Oscar Borges Prosdocimi Presidente

# **EXTRATOS**

A Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS torna público os seguintes procedimentos:

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº

Processo Administrativo nº 01.014.708/20-37 Instrumento Jurídico nº 01.2020.2710.0004.0200 Contratante: Município de Belo Horizonte - Fundo de Transporte Urbano – FTU

Contratada: Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A. – PRODABEL Objeto: Alterar itens ou subitens do Contrato Original e Anexo II.

Data da assinatura: 17/05/2021 Valor: Sem ônus

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº

Processo Administrativo nº 01-093.933/15-91. Instrumento Jurídico nº 01.2015.2904.0016.0700. Contratante: Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A - BHTRANS.

Contratada: Telemar Norte Leste S.A.

Interveniente Anuente: OI S.A.

Objeto: Alterar, a partir de 1º de maio de 2021, da TELEMAR pela OI, conforme acima qualificada, como Parte do CONTRATO, substituindo e sucedendo a mesma, a partir de 1º de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações. Data da assinatura: 18/05/2021. Valor: Sem ônus

BH mais limpa é BH sem doença!

Code ao assinatura: 40EA98D9DF172B50A9ABE5A7F3E57F712B75AEE Diário Oficial do Município

# PROTEJA-SE DA COVID-19



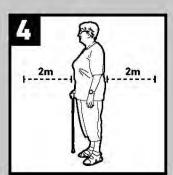
Use máscara sempre que sair de casa.



Lave as mãos frequentemente com sabão ou use álcool em gel.



Fique em casa e saia apenas quando for necessário.



Mantenha a distância mínima de 2 metros das outras pessoas.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE **POLÍTICA URBANA**

### COMUNICADO EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2487-encarte. rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom.

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

### **COMUNICADO** EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital sufis-2488-encarte. rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom

> José Mauro Gomes Subsecretário de Fiscalização

# **COMUNICADO**

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3° e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2° e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) abai-

RATIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA:

Infrator: NELSON GALLO CPF / CNPJ: 00170453634

Endereço da irregularidade: RUA LIBANO, N.

00 - ITAPOA

Índice cadastral: 315012 006A001-8 Infração: FECHAR INADEQUADAMENTE O LOTE OU O CONJUNTO DE LOTES OU O TERRENO, LINDEIRO A LOGRADOURO PÚ-BLICO DOTADO DE MEIO-FIO, COM ELE-MENTOS CONSTRUTIVOS QUE PERMITEM O CARREAMENTO DE MATERIAL DO TER-RENO PARA O LOGRADOURO PÚBLICO, OU UTILIZANDO FORMAS DE FECHAMENTO QUE CAUSAM DANOS OU INCÔMODOS

AOS TRANSEUNTES. Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 1°, DECRETO 13842/10, ART. 11

nto fiscal: 20190036663

Data: 13/05/2019

Hora: 15:30

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 081039-1

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 01, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINIS-TRATIVO 01.036855.16.09

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: CONSTRUTORA TENDA S/A

CPF / CNPJ: 71476527000135 Endereço da irregularidade: RUA DESEMBARGA-DOR FELIPPE IMMESI, N. 0 - SANTA AMÉLIA

Infração: INSTALAR OBSTÁCULO FÍSICO MÓVEL NO LOGRADOURO PÚBLICO OU PROJETADO SOBRE ELE. (NOTIFICAÇÃO ACESSÓRIA)

Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 6º - A, 17 E 19, DECRETO 14060/10, ART. 41 Documento fiscal: 20190068436AI

Data: 25/09/2019

Hora: 15:00 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Matrícula do Fiscal: 041225-6

Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 01 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: SACWEB 305408100 Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Infrator: JULIANA EDUVIRGES PATROCINIO PEREIRA PESSAMILIO CPF / CNPJ: 02782793683

Endereço da irregularidade: RUA MARIA FELI-CIA, N. 61 - SANTA TEREZINHA Índice cadastral: 329087 004 0016

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LO-GRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE RE-ALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUA-DAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART.

Documento fiscal: 20200033069AI

Data: 14/09/2020

Hora: 15:01

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Matrícula do Fiscal: 001055-4

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINIS-TRATIVO 011652001799

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: JOSÉ CARLOS BALDI

CPF / CNPJ: 49348906704

Endereço da irregularidade: RUA CORNÉLIO LIMA RODRIGUES, N. 00 - COPACABANA Índice cadastral: 321092 002 001-1

Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LO-GRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE RE-ALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUA-DAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.

Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART.

Documento fiscal: 20210011478AN

Data: 03/02/2021

Hora: 10:27

Prazo para regularização: 15 dia(s)

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 010702-1

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62 ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINIS-TRATIVO 01- 131.505/17-15

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Infrator: PETRA CONSTRUCÕES E EMPREEN-DIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI

CPF / CNPJ: 18904246000153 Endereço da irregularidade: RUA AUGUSTO MOREIRA, N. 00 - SANTA AMÉLIA

Índice cadastral: 305095 002 002-7 Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICAD NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LO-GRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE RE-ALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUA-

DAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS. Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21. I

Documento fiscal: 20210020347AN

Data: 03/03/2021

Hora: 14:55

Prazo para regularização: 15 dia(s) Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Matrícula do Fiscal: 010702-1

Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s) Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS

Infrator: MAXIMO CONSULTORIA E SERVI-COS LTDA CPF / CNPJ: 30938579000107

Endereço da irregularidade: RUA DEPUTADO



Infração: EXERCÍCIO DE ATIVIDADE NÃO RESIDENCIAL EM DESCONFORMIDADE COM O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (ALF).

Dispositivo transgredido: LEI 11181/19 - ART. 339, § 3°

Documento fiscal: 20210018176AI

Data: 04/03/2021

Hora: 14:00 Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 047852-4

Penalidade: LEI 11181/19 - ARTS. 346, 347, 348, 349 E 350, ANEXO XVI, ITEM 23

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010441292019

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: CLAUDIO ABRAO DE ALMEIDA CPF / CNPJ: 68902174620

Endereço da irregularidade: RUA MARCOS ANTONIO CAVANIS, N. 219 - BRAÚNAS

TONIO CAVANIS, N. 219 - BRAUNAS Índice cadastral: 325020 025B001-7 Infração: PERMITIR A EXECUÇÃO DE OBRA

SEM APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITE-TÔNICO E SEM ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELA PREFEITURA, EM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA.

Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8°, II; 11, § 1°, I E III; 18; DECRETO 13842/10, ART. 119A

Documento fiscal: 20210020621AE Data: 01/04/2021

Hora: 09:15

Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE

FISCALIZAÇÃO PAMPULHA Matrícula do Fiscal: 010289-5

Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 18, DECRETO 13842/10, ART 120 F.I.EI 8147/00

Prazo para recurso: 15 dia(s)

Expediente de origem: BHDIGITAL

31000082839202128

Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Martins

Diretora Regional de Fiscalização Pampulha

José Mauro Gomes

Subsecretário de Fiscalização

# COMPUR

### PARECER DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO – PLU Nº 064.816/20

PHV SPE PARK AVENUE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PALAZZO TORQUETTI

O Conselho Municipal de Política Urbana – COMPUR, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei 11.181/19 e com o Decreto 14.594/11 concede, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 29/04/2021, Parecer de Licenciamento Urbanístico ao empreendimento abaixo identificado, respeitando-se as características construtivas e condicionantes especificadas a convir

Localização: Av. Raja Gabaglia, 3.640 e Av. Barão Homem de Melo, 4.351 Estoril

Processo SUPLAN: 01-064.816/20-41

Responsável Legal: Paulo Henrique de Vasconcelos Responsável Técnico pelo EIV: Cynthia Silveira Pimentel Fraga Andrade CAU A36693-5

O presente parecer foi elaborado conforme procedimentos definidos pelo Decreto nº 14.594/11, tendo em vista que a Câmara de Análise Integrada para Licenciamento de Empreendimentos de Impacto – CLI, instituída pelo Decreto 17.266/20, iniciou seus trabalhos em maio de 2020, posterior ao protocolo do EIV deste empreendimento.

NOTA: o Parecer de Licenciamento Urbanístico completo e seu respectivo anexo podem ser acessados no link do Diário Oficial do Município

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Isaac Henriques de Medeiros
Diretor de Análise de Licenciamentos Urbanísticos Especiais

Subsecretaria de Planejamento Urbano José Júlio Rodrigues Vieira Subsecretário de Planejamento Urbano

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# NOTIFICAÇÃO

Conforme Decreto n. º 9.928, publicado no DOM dia 13/05/99, que dispõe sobre a notificação a entidades sediadas no Município sobre recebimento de recursos federais, divulgamos os informes a respeito dos repasses da União.

Ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura/Secretaria Municipal de Saúde dos recursos abaixo especificados:

Origem dos Recursos (Órgão): Ministério da Saúde / Fundo Nacional de Saúde

Valor do recurso recebido: R\$ 98.394,00 Natureza: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRA-TÉGICAS

Competência: 03/12 em 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 1.634.475,00 Natureza: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COM-PLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FE-DERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 1.896.300,00 Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO Competência: MAR de 2021

Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 980.900,00 Natureza: PROGRAMA DE INFORMATIZA-ÇÃO DA APS

Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 91.428.107,00 Natureza: ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULA-ÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC Competência: 04/12 em 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 104.175,87 Natureza: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRA-TÉGICAS

Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 86.025,00 Natureza: ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COM-PLEMENTAR AOS ESTADOS, DISTRITO FE-DERAL E MUNICÍPIOS PARA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 38.892,50 Natureza: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRA-TÉGICAS Competência: 04/12 em 2021

Valor do recurso recebido: R\$ 982.117,50 Natureza: SAMU 192 Competência: 04/12 em 2021

Valor do recurso recebido: R\$ 39.100,00 Natureza: PROGRAMA DE INFORMATIZA-ÇÃO DA APS

Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Data do Crédito: 05/04/2021

Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 11.804.866,60 Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO DA APS -CAPITAÇÃO PONDERADA Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 1.224.634,12 Natureza: PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGI-COS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE Competência: 04/12 em 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 280.761,55 Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 913.812,09

Natureza: INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS

PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPE-

Diário Oficial do Município

SAS DIVERSAS Competência: 04/12 em 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 3.692.100,00 Natureza: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 05/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 5.094.075,00 Natureza: INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRA-TÉGICAS

Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 07/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 2.784.000,00 Natureza: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES Competência: 03/12 em 2021 Data do Crédito: 09/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 50.418,94 Natureza: FAEC - CENTRAL NACIONAL DE REGULAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 13.384,32 Natureza: FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR

Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 104.824,82 Natureza: FAEC - CIRURGIA BARIATRICA Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 4.183.882,07 Natureza: FAEC - TRANSPLANTES DE OR-GÃOS, TECIDOS E CELULAS Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 96.462,90 Natureza: FAEC - TERAPIAS ESPECIALIZA-DAS EM ANGIOLOGIA Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 1.094.804,63 Natureza: FAEC - CIRURGIA CARDÍACA PE-DIÁTRICA Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 74.347,84 Natureza: FAEC - CADEIRAS DE RODAS Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 46.280,00 Natureza: FAEC - DOENÇAS RARAS Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 5.224,65

Natureza: FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMEN-TO EM ONCOLOGIA Competência: FEV de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 6.026.362,29 Natureza: FAEC - NEFROLOGIA Competência: MAR de 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 9.480.000,00 Natureza: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAPS Competência: Única em 2021 Data do Crédito: 16/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 86.169,60 Natureza: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES Competência: 4 em 2021 Data do Crédito: 19/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 720.000,00 Natureza: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES Competência: 3 em 2021 Data do Crédito: 19/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 2.448.000,00 Natureza: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES Competência: 3 em 2021 Data do Crédito: 26/04/2021

Valor do recurso recebido: R\$ 1.680.000,00 Natureza: CORONAVIRUS (COVID-19) - SAES Competência: 4 em 2021 Data do Crédito: 26/04/2021

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira Diretoria de Orçamento e Finanças Fernanda Valadares Couto Girão Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

# ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020

Processo nº 04.001.123.20.63 - Identificador Banco do Brasil nº 873697 Objeto: Aquisição de mobiliário médico hospitalar.

- Abertura das propostas dia 11/06/2021 às 09:00 horas;
- Abertura da sessão de lances dia 11/06/2021 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrarse junto às agências do BANCO DO BRASIL S/A. Informações no endereço www.licitacoes-e.com.br. Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7735.

Ricardo Lopes Martins Diretor de Logística Jackson Machado Pinto Secretário Municipal de Saúde

# Hospital Metropolitano Odilon Behrens

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

PROCESSO 02-47/2020

O Pregoeiro Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco adjudicou às empresas:

Item	Cód. Sicam	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA	
	LOTE 01 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPRESA (ME)							
1	59749	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA CAMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM COU- RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR AZUL, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, 188 X 88 X 10 CM APROXIMADAMENTE(VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 2CM), COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO E ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIÂMENTRO APROXIMADO DE 5 CM.	UND	60		FRACASSADO		
2	50887	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA CAMA, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COU- RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR AZUL, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, 190 X 80 X 12 CM APROXIMADAMENTE(VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 2CM), COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO E ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIÂMENTRO APROXIMADO DE 5 CM.	UND	350		FRACASSADO		

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001, em 20/05/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.7 Hash da assinatura: 40EA98D9DF172B50A9ABE5A7F3E57F712B75AEE9. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

# **Poder Executivo**

Sexta-feira, 21 de maio de 2021 Diário Oficial do Município

3	50889	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA CAMA, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COU- RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR MAR- ROM, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGI- CO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, 190 X 80 X 12 CM APROXIMADAMENTE(VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 2CM), COM ORIFÍ- CIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO E ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIÂMENTRO APROXIMADO DE 5 CM.	UND	180		FRACASSADO	
		VALOR TOTAL LOTE 01				R\$ -	
		LOTE 02 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQU	JENO P	ORTE (	EPP) E MICRO	DEMPRESA (ME)	
4	59754	COLCHÃO DE ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE 28, PARA INCUBADORA. DIMENSÕES APROXIMADAS 64 X 35 X 04 CM (C X L X A), EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	650	R\$ 11,7692	R\$ 7.649,98	SÓ ESPUMAS
5	59750	COLCHÃO DE ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE 28, PARA BERÇO DE TERAPIA INTENSIVA. DIMENSÕES APROXIMADAS 64 X 48 X 04 CM (C X L X A), EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	800	R\$ 13,6250	R\$ 10.900,00	SÓ ESPUMAS
		VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 18.549,98	
		LOTE 03 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQU	JENO P	ORTE (	EPP) E MICRO	DEMPRESA (ME)	
6	50882	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA MACA, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM COU-RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR AZUL, COM ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADADES, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5 CM, IMPERME-ÁVEL, ANTL-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, 190 X 55 X 8 CM APROXIMADAMENTE	UND	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00	ORTOFLEX
7	67966	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA MACA HIDRAÚLICA, DENSIDADE 33, RE- VESTIDO EM COURO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR MARRON, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, MEDIDO 190 X 70 X 10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +OU- 2CM), COM ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIAMÉTRO DE 5CM.	UND	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	ORTOFLEX
		VALOR TOTAL LOTE 03				R\$ 39.500,00	
		LOTE 04 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQU	JENO P	ORTE (	EPP) E MICRO		
8	50655	CAPA PARA COLCHÃO DE CAMA, EM COURO SINTÉTICO TIPO NAPA, COM ZÍPER PARA FECHAMENTO, ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO, 190 X 80 X 12 CM APROXIMADAMENTE	UND	60	R\$ 46,05	R\$ 2.763,00	GYNFLEX
9	67967	CAPA PARA COLCHÃO DE MACA, EM COURO SINTÉTICO TIPO NAPA, COM ZÍPER PARA FECHAMENTO, ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO, 190 X 55 X 8 CM APROXIMADAMENTE	UND	15	R\$ 46,80	R\$ 702,00	GYNFLEX
		VALOR TOTAL LOTE 04				R\$ 3.465,00	
		LOTE 05 - ITEM PARA	AMPLA	CONC	ORRÊNCIA		
10	57140	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE 33, MEDIDO 1.90 X 0.80 M, ALTURA APROXIMADA 6 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	6.750	R\$ 57,0370	R\$ 384.999,75	POLAR
		VALOR TOTAL LOTE 05			<u> </u>	R\$ 384.999,75	
	1	LOTE 06 - ITEM PARA EMPRESA DE PEQU	JENO P	ORTE (I	EPP) E MICRO	EMPRESA (ME)	
11	57140	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE 33, MEDIDO 1.90 X 0.80 M, ALTURA APROXIMADA 6 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	2.250	R\$ 60,1776	R\$ 135.399,60	POLAR
		VALOR TOTAL LOTE 06				R\$ 135.399,60	
		VALOR GLOBAL				R\$ 581.914,33	

LOTE 02 - BRR Distribuidora Materiais de Construção e Consumo Ltda. - CNPJ: 33.737.303/0001-40 -Valor total do contrato: R\$18.549,98;

LOTE~03 - Distribuidora~FXO~Eireli-CNPJ:~30.149.559/0001-49-Valor~total~do~contrato:~R\$39.500,00;LOTE 04 - CONFIANÇA Comércio de Produtos Ltda. - CNPJ: 29.000.107/0001-11 - Valor total do contrato: R\$3.465.00;

LOTE 05 – POLAR Indústria e Comércio de Colchões Ltda. – CNPJ: 04.477.018/0001-30 – Valor total do contrato: R\$384.999,75;

LOTE 06 - VICTORIA Colchões Eireli - CNPJ: 08.848.339/0001-54 - Valor total do contrato: R\$135.399,60;

LOTE 01 - Fracassado.

Valor global do contrato: R\$581.914,33

Prazo de entrega: conforme edital

Belo Horizonte, 17 de majo de 2021

Edmundo Souzalima Caldoncelli Franco Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

HOMOLOGAÇÃO

# PROCESSO 02-47/2020

O Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do Hospital Metropolitano Odilon Behrens, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro e em cumprimento à Instrução de Serviço 001/99 e alterações, homologa os procedimentos do Pregão Eletrônico 016/2021 -Aquisição de colchões hospitalares para atender a demanda de forma contínua do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e suas unidades por um período de 12 meses, conforme especificação técnica e condições comerciais contidas no Anexo I do Instrumento Convocatório, conforme se segue:

Cidade limpa não é a que mais se varre. É a que menos se suja.

2 508  3 508  4 597  5 597  6 508  7 679					UNITÁRIO	TOTAL	
2 508  3 508  4 597  5 597  6 508		LOTE 01 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQU	JENO P	ORTE (			
3 508  4 597  5 597  7 679  8 506	59749	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA CAMA, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM COU- RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR AZUL, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, 188 X 88 X 10 CM APROXIMADAMENTE(VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 2CM), COM ORIFICIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO E ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIÂMENTRO APROXIMADO DE 5 CM.	UND	60		FRACASSADO	
4 597 5 597 6 508 7 679 8 506	50887	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA CAMA, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COU-RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR AZUL, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, 190 X 80 X 12 CM APROXIMADAMENTE(VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 2CM), COM ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO E ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIÂMENTRO APROXIMADO DE 5 CM.	UND	350		FRACASSADO	
5 597 6 508 7 679 8 506	50889	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA CAMA, DENSIDADE 33, REVESTIDO EM COU- RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR MAR- ROM, IMPERMEĂVEL, ANTI-ALÉRGI- CO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, 190 X 80 X 12 CM APROXIMADAMENTE(VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE +/- 2CM), COM ORIFÍ- CIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO E ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIÂMENTRO APROXIMADO DE 5 CM.	UND	180		FRACASSADO	
5 597 6 508 7 679 8 506		VALOR TOTAL LOTE 01	IENO P	ODTE (	EDD) E MICDO	R\$ -	
5 597 6 508 7 679 8 506		LOTE 02 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQU COLCHÃO DE ESPUMA, TIPO CAIXA DE	ENO P	OKIE (	EFF) E MICKO	EMFKESA (ME)	
6 508 7 679 8 506	59754	OVO, DENSIDADE 28, PARA INCUBA- DORA. DIMENSÕES APROXIMADAS 64 X 35 X 04 CM (C X L X A), EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	650	R\$ 11,7692	R\$ 7.649,98	SÓ ESPUMAS
7 679	59750	COLCHÃO DE ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE 28, PARA BERÇO DE TERAPIA INTENSIVA. DIMENSÕES APROXIMADAS 64 X 48 X 04 CM (C X L X A), EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	800	R\$ 13,6250	R\$ 10.900,00	SÓ ESPUMAS
7 679		VALOR TOTAL LOTE 02				R\$ 18.549,98	
7 679		LOTE 03 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQU	JENO P	ORTE (	EPP) E MICRO	EMPRESA (ME)	
8 506	50882	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA MACA, DENSIDADE 28, REVESTIDO EM COU- RO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR AZUL, COM ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADADES, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 5 CM, IMPERME-ÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APA- RENTE, 190 X 55 X 8 CM APROXIMA- DAMENTE	UND	350	R\$ 100,00	R\$ 35.000,00	ORTOFLEX
	67966	COLCHÃO EM ESPUMA, PARA MACA HIDRAÚLICA, DENSIDADE 33, RE- VESTIDO EM COURO SINTÉTICO TIPO NAPA, COR MARRON, IMPERMEÁVEL, ANTI-ALÉRGICO, ATÓXICO, LAVÁVEL, COSTURA SEM VIÉS APARENTE, MEDIDO 190 X 70 X 10 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +OU- 2CM), COM ILHÓS REFORÇADO EM UMA DAS EXTREMIDADES, COM DIAMÊTRO DE 5CM.	UND	25	R\$ 180,00	R\$ 4.500,00	ORTOFLEX
		VALOR TOTAL LOTE 03	IENO P	OPTE (	EDD) E MICDO	R\$ 39.500,00	
9 679	50655	LOTE 04 - ITENS PARA EMPRESA DE PEQU CAPA PARA COLCHÃO DE CAMA, EM COURO SINTÉTICO TIPO NAPA, COM ZÍPER PARA FECHAMENTO, ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO, 190 X 80 X 12 CM APROXIMADAMENTE	UND	60	R\$ 46,05	R\$ 2.763,00	GYNFLEX
	67967	CAPA PARA COLCHÃO DE MACA, EM COURO SINTÉTICO TIPO NAPA, COM ZÍPER PARA FECHAMENTO, ORIFÍCIOS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO, 190 X 55 X 8 CM APROXIMADAMENTE	UND	15	R\$ 46,80	R\$ 702,00	GYNFLEX
	VALOR TOTAL LOTE 04 R\$ 3.465,00  LOTE 05 - ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA						
10 571	57140	LOTE 05 - ITEM PARA A COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE 33, MEDIDO 1.90 X 0.80 M, ALTURA APROXIMADA 6 CM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UND	6.750	R\$ 57,0370	R\$ 384.999,75	POLAR
		VALOR TOTAL LOTE 05				R\$ 384.999,75	
		LOTE 06 - ITEM PARA EMPRESA DE PEQU	EPP) E MICRO	EMPRESA (ME)			
11 571	57140	COLCHÃO EM ESPUMA, TIPO CAIXA DE OVO, DENSIDADE 33, MEDIDO 1.90 X 0.80 M, ALTURA APROXIMADA 6 CM.	UND	2.250	R\$ 60,1776	R\$ 135.399,60	POLAR
	37140	EMBALADO INDIVIDUALMENTE.					

Firmas vencedoras:

LOTE 02 - BRR Distribuidora Materiais de Construção e Consumo Ltda. - CNPJ: 33.737.303/0001-40 -Valor total do contrato: R\$18.549,98;

LOTE 03 - Distribuidora FXO Eireli - CNPJ: 30.149.559/0001-49 - Valor total do contrato: R\$39.500.00: LOTE 04 - CONFIANÇA Comércio de Produtos Ltda. - CNPJ: 29.000.107/0001-11 - Valor total do contrato: R\$3.465,00;

LOTE 05 – POLAR Indústria e Comércio de Colchões Ltda. – CNPJ: 04.477.018/0001-30 – Valor total do contrato: R\$384.999,75;

LOTE 06 - VICTORIA Colchões Eireli - CNPJ: 08.848.339/0001-54 - Valor total do contrato:

R\$135.399,60; LOTE 01 - Fracassado.

Valor global do contrato: R\$581.914,33

Prazo de entrega: conforme edital

em 20/05/2021, pelo assinante: CYBELE MARIA DE SOUZA CPF: 369.772.766-49. da

Belo Horizonte, 17 de maio de 2021

### PRORROGAÇÃO PRIMEIRA ETAPA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 015/2021

Fica prorrogado, por mais 10 (dez) dias úteis, o prazo para inscrição na primeira etapa do Processo Seletivo Simplificado Edital 015/2021, publicado no Diário Oficial do Município em 09/04/2021:

Período de Inscrição Inicial: 12/04/2021 a 19/05/2021 Período de Prorrogação: 20/05/2021 a 02/06/2021 Vaga oferecida: Médico do Trabalho

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Danilo Borges Matias Superintendente

### **EXTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-103/2020 Pregão Eletrônico nº 022/2021

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0159.00.00

Objeto: Aquisição de medicamentos orais padronizados para atender a demanda de forma contínua do

HOB e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

Vigência: 12 (doze) Meses-Período: de 19/05/2021 até 18/05/2022

Valor total do Contrato: R\$4.897,20 (Quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e vinte centavos) As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0004/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$4.897,20 (Quatro mil, oitocentos e noventa e

sete reais e vinte centavos) Belo Horizonte, 19/05/2021

### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 04-48/2020

Pregão Eletrônico nº 030/2021

Instrumento Jurídico: 01.2021.2301.0160.00.00

Objeto: Aquisição de medicamentos líquidos, semissólidos e aerossóis, para atender a demanda de forma

contínua do HOB e suas Unidades

Contratante: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS Contratada: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI Vigência: 12 (doze) Meses-Período: de 19/05/2021 até 18/05/2022

Valor total do Contrato: R\$39.396,00 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais)

As despesas decorrentes do presente processo correrão por conta da dotação orçamentária sob as rubricas 2301.3304.10.302.030.2875/0001/0002/0003/0004/339030-23, Fonte SOF 00-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenhamento o valor total estimado de R\$39.396,00 (Trinta e nove mil, trezentos e noventa e seis reais)

Belo Horizonte, 19/05/2021

Danilo Borges Matias Superintendente

# **EXTRATO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo de Compras nº: 03-94/2018

Pregão Eletrônico nº 030/2019 Objeto: Prorrogação do prazo de execução.

CONTRATANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS

CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM MARTINS E GODOY LTDA.

Prazo de execução do Contrato: prorrogado em 30 (trinta) dias, no período de 24/04/2021 a 23/05/2021.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2021.

Danilo Borges Matias Superintendente

# SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

Extrato do Primeiro Termo de Apostila ao Contrato

Processo: 01-018.188/21-21 IJ: 01.2021.2100.0007.00.01

Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção

Contratado: Brasil Equipamentos Contra Incêndio LTDA-ME

Data da Assinatura: 17/05/2021.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Lidiane Ferraz de Brito Drumond Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

ESTATÍSTICAS DAS OCORRÊNCIAS REGISTRADAS PELA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Período: 09/05/2021 à 15/05/2021

1 - Quantitativo de ocorrências com apreensões de drogas	
Total	3
2 - Quantitativo de armas apreendidas	
Fogo	0
Branca	0
Outras apreensões relacionadas (simulacros, réplicas, munições e etc.)	0
3 - Quantitativo de pessoas detidas	
Total	18
Fonte: Inspetoria de Estatística - GCMBH (Data de extração dos dados: 18M	Taio2021)

Rodrigo Sérgio Prates Comandante da GCMBH

# PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

### PORTARIA PGM Nº 009/2021

Delega à Subprocuradora-Geral Fiscal a função de ordenadora de despesas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município

O Procurador-Geral do Município de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pelo artigos 59 e § único do art. 109, da Lei Municipal nº 11.065/2017; § 1º e §2º do art. 11, art. 32, 34 e 35 do Decreto Municipal 10.710/2001, com suas alterações posteriores; e arts. 62 e 63 da Lei 4 320/1964 RESOLVE:

Art. 1º - Delegar à Subprocuradora-Geral Fiscal, Cynthia Maria Gonçalves Barbabella, competência para a prática dos atos de ordenação de despesas, bem como autorizar pagamentos de despesas ordenadas, em conformidade com as normas de execução orçamentária vigente, assinando os respectivos documentos de autorização de pagamentos e borderôs, no âmbito desta Pasta.

Art. 2° - Fica revogada a Portaria PGM nº 008/2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação e retroage seus efeitos a 19/05/2021.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021

Castellar Modesto Guimarães Filho Procurador-Geral do Município

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01.025171-21-49

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 66, § 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 10.710/01, e, em face da solicitação da PROCURADORIA GERAL DO MUNI-CÍPIO, bem como substanciado nos documentos constantes nos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso II, do artigo 13, ambos da Lei Federal 8666/93, para contratação do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP), visando o curso de Mestrado em Direito Constitucional, para o Procurador Municipal Vinícius Cunha Magalhães, conforme Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, constante aos autos.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021

Castellar Modesto Guimarães Filho Procurador-Geral do Município

### RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 01.025164-21-83

Em conformidade com o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o artigo 66, § 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 10.710/01, e, em face da solicitação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍ-PIO, bem como substanciado nos documentos constantes nos autos, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no inciso II, do art. 25 c/c o inciso II, do artigo 13, ambos da Lei Federal 8666/93, para contratação do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP (Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP), visando o curso de Mestrado em Direito Constitucional, para o Procurador Municipal Caio Costa Perona, conforme Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação, constante aos autos.

Belo Horizonte, 03 de maio de 2021

Castellar Modesto Guimarães Filho Procurador-Geral do Município

# **CONTROLADORIA-GERAL** DO MUNICÍPIO

# INTIMAÇÕES

O Subcontrolador de Correição de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 1º da Portaria CTGM nº 020/2018, INTIMA PARA OS SEGUINTES ATOS:

PROCESSO Nº: 08-000.016-21-22

AGENTE PÚBLICO: T. E. S.

HA ELIL ALTA DE SOUZA - RM: 03 003-3

TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

PROCESSO Nº: 08-000.060-20-33 AGENTE PÚBLICO: F. O. S.

PROCURADOR(A): ANDRÉ ALMEIDA NELVAM – OAB/MG 144.360

TOMAR CIÊNCIA do(s) documento(s)/despacho(s) juntado(s) aos autos, em 05 (cinco) dias.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Daniel Martins e Avelar Subcontrolador de Correição

Mantenha a cidade limpa. Utilize as lixeiras. CYBELE MARIA DE SOUZA CPF assinado digitalmente

### PORTARIA Nº 19.515

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR RAYANE DANIELE RAMOS para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 17 de maio de 2021.

### Nely Aquino **Presidente**

### PORTARIA Nº 19.516

A Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 10, II, da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve NOMEAR RAQUEL VIRGINIA ASSIS PEREIRA para o cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de maio de 2021.

# Nely Aquino Presidente

# DELIBERAÇÃO Nº 7/2021

Altera a Deliberação nº 5/2020, que "Dispõe sobre medidas temporárias para fins de prevenção à infecção e à propagação do Covid-19 no âmbito da Câmara Municipal de Belo Horizonte – CMBH.".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais, resolve:

 $$\operatorname{Art.}\ 1^{\rm o}$$  - Ficam acrescidos os seguintes parágrafos ao art.  $2^{\rm o}$  da Deliberação nº 5/2020:

"Art. 2° - [...]

§ 1º - As pessoas afastadas do trabalho em virtude de laudo de exame laboratorial que comprove o contágio por CO-VID-19, ou de atestado médico que ateste sintomas característicos da doença, deverão comunicar imediatamente tal circunstância:

I - à Presidência, no caso de vereador;

II - à chefia imediata, no caso de servidor, estagiário ou trabalhador mirim:

III - ao gestor do contrato, no caso de terceirizado.

§ 2º - As pessoas afastadas do trabalho por contágio ou suspeita de contágio por COVID-19 não poderão se ausentar do local de residência enquanto persistir o afastamento, senão para fins de tratamento médico devidamente comprovado."

Art. 2° - O inciso II do "caput" do art. 9°-A da Deliberação n° 5/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9°-A - [...]

II - o acesso aos plenários em que se realizam as reuniões

a) vereadores; fotógrafos e cinegrafistas dos veículos de imprensa; e servidores da Secretaria da Câmara Municipal que atuam diretamente nas reuniões, no caso das reuniões de Plenário:

b) servidores da Secretaria da Câmara Municipal que atuam diretamente nas reuniões; e profissionais de veículos de imprensa, no caso das reuniões de comissões, exceto as de comissões parlamentares de inquérito e de comissões processantes;

c) vereadores nomeados membros efetivos de comissão parlamentar de inquérito ou de comissão processante; servidores da Secretaria da Câmara Municipal que atuam diretamente nas reuniões; profissionais de veículos de imprensa; e pessoas intimadas, convocadas ou convidadas por requerimento aprovado por comissão, no caso das reuniões das comissões parlamentares de inquérito e das comissões processantes."

Art. 3º - O art. 9º-B da Deliberação nº 5/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9°-B - Ficam suspensas as reuniões das comissões especiais de estudo, ressalvada a instituída por meio do Requerimento nº 4/2021, que tem por objeto promover estudos relativos à fiscalização, monitoramento e apoio às ações relacionadas à pandemia do Covid-19.

§ 1º - Ficam canceladas as reservas de plenários para a realização de reuniões das comissões especiais de estudo, cabendo a essas comissões promover novas reservas ao término da suspensão.

§ 2º - A suspensão de que trata o "caput" deste artigo não se aplica às comissões de natureza administrativa, que tenham servidores em sua composição."

Art. 4° - O art. 11 da Deliberação nº 5/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 - Apenas terão acesso à Câmara Municipal de Belo Horizonte os vereadores, profissionais de veículos de imprensa e, em escala mínima, os servidores, estagiários, trabalhadores mirins e terceirizados que nela prestam serviços. § 1º - O atendimento ao público externo será prestado por meio eletrônico ou telefônico na Câmara Municipal de Belo Horizonte, no horário de 9h às 15h, de segunda-feira a sexta-feira, ressalvado o atendimento presencial relacionado com serviços gerenciados pela Coordenadoria de Assuntos Sociais, hipótese em que o acesso se dará exclusivamente a esse espaço.

§ 2º - A restrição estabelecida no "caput" não se aplica aos intimados, convocados ou convidados por requerimento aprovado por comissão parlamentar de inquérito ou por comissão processante e às pessoas previamente autorizadas pela Presidência, gabinete parlamentar ou setor administrativo, para os quais o acesso será assegurado mediante prévia comunicação de setor autorizado à Superintendência de Segurança e Inteligência.

§ 3º - Será admitido o acesso de licitantes e fornecedores à Câmara Municipal de Belo Horizonte, para a participação em reuniões públicas de licitação, protocolo de documentos, visitas locais pertinentes a procedimentos licitatórios e acesso a autos de processos, mediante prévia autorização da Seção de Apoio a Licitações ou da chefia do setor da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte responsável pelo ato.

§ 4º - A protocolização de proposições legislativas e formulários de consultoria será efetivada por protocolo físico junto à Diretoria do Processo Legislativo ou por meio eletrônico, por e-mail dirigido ao endereço eletrônico protocolodirleg@cmbh.mg.gov.br, observadas as diretrizes estabelecidas em portaria.

§ 5º - Os requerimentos de Plenário poderão ser protocolizados presencialmente durante a reunião em que constem de pauta as proposições às quais se referem.

§ 6º - A publicidade e a transparência das atividades legislativas serão garantidas por meio do Portal da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

§ 7° - A escala mínima presencial será definida pelas respectivas chefias da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte e pelos chefes de gabinete, observada a diretriz que somente devam ser executadas de forma presencial as atividades relacionadas a reuniões de Plenário ou comissões e aquelas administrativas que não possam ser realizadas de forma remota, conforme decisão do diretor - ou equivalente - ou do chefe de gabinete, devendo as demais pessoas vinculadas à Câmara Municipal de Belo Horizonte cumprirem as respectivas jornadas de forma integralmente remota.

§ 8° - Fica autorizado o agendamento de plenário por gabinete parlamentar para reunião de mandato a ser realizada após as 17 horas dos dias úteis, com a presença de até 20 pessoas, incluídas nesse quantitativo os parlamentares, os assessores parlamentares e as pessoas previamente autorizadas pelo gabinete parlamentar responsável pelo agendamento, o qual se compromete a fazer com que esta deliberação, as recomendações sanitárias e as demais normas internas da Câmara sejam cumpridas por todos os presentes."

Art. 5° - O  $\S$  4° do art. 11-A da Deliberação nº 5/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11-A - [...]

 $\S$  4° - Fica suspensa a realização de reuniões solenes para a outorga de homenagens reguladas pela Resolução 2.079, de 24 de setembro de 2015."

Art. 6° - Fica revogado o art. 3° da Deliberação n° 5/2020.

Art.  $7^{\rm o}$  - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Nely Aquino
Presidente
Reinaldo Gomes Preto Sacolão
2º Vice-Presidente
Cláudio do Mundo Novo
Secretário-Geral
Wilsinho da Tabu
2º Secretário

# EXTRATO DE CONTRATO (PUBLIC- 044/2021)

CONTRATADA: ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP — CNPJ: 01.804.159/0001-21. — OBJETO: Aquisição de material de informática para os gabinetes de vereadores da CMBH. — FUNDAMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO № 36/2020, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 12/2020, observados os preceitos das Leis Federais nºs 10.520/2002 e 8.666/1993 — PREÇO: Pela execução do serviço objeto deste Contrato nº 009/2021, a CMBH pagará à CONTRATADA o valor total estimado de R\$ 4.767,60 (quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos). — VIGÊNCIA: Este Contrato vigerá da data de sua assinatura até 31/12/2021. — DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339030-20 — Material de Consumo — Material e Acessórios de Tecnologia da Informação.

Belo Horizonte, 20 de maio de 2021

### Nely Aquino Presidente

### EXTRATO DE ADITIVO (PUBLIC-045/2021) QUINTO TERMO

CONTRATADA: OI S.A. - CNPJ: 76.535.764/0001-43. — OBJETO: Alteração da denominação social da CONTRATADA no Contrato nº 113/2016, em decorrência da extinção da TELEMAR NORTE LESTE S.A., para a empresa OI S.A., substituindo e sucedendo a mesma, a par-

tir de 1º de maio de 2021, integralmente em todos os seus direitos e obrigações. - FUNDAMENTO: Art. 65, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.001.2001.339039-07 — Outros Serviços de Terceiros: Pessoa Jurídica – Serviços de Telecomunicações.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

### Nely Aquino Presidente

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE SESSÃO PÚBLICA COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

A Câmara Municipal de Belo Horizonte comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 12/2021 (o qual tem por objeto a contratação de Instituição Financeira para a prestação, em caráter exclusivo, de serviço de operacionalização e gerenciamento dos créditos provenientes da folha de pagamento da Câmara Municipal de Belo Horizonte, bem como para a prestação de outros serviços bancários em caráter não exclusivo, com cessão onerosa de uso de espaço público), que foram promovidas alterações no edital respectivo, notadamente em seu Anexo de Minuta de Contrato.

O texto integral do novo edital, já atualizado com minuta contratual adequada ao objeto licitado, encontra-se à disposição dos interessados nos autos do processo, na página da CMBH na Internet (www.cmbh.mg.gov.br) e no site www.comprasnet.gov.br (utilizando-se para pesquisa o código UASG nº 926306).

Em decorrência das alterações anteriormente citadas, a data e o horário para a sessão pública de abertura do certame ficam remarcados para o dia 10/06/2021 (dez de junho de dois mil e vinte e um), a partir das 14:00 (quatorze) horas, por meio do site www.comprasnet.gov.br.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Seção de Apoio a Licitações da CMBH, pelo telefone (31) 3555-1249, no horário de 9:00 às 18:00 horas dos dias úteis, ou pelo e-mail cpl@cmbh.mg.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2021

Bruno Valadão Peres Urban **Pregoeiro** 

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2021 - JULGAMENTO DE RECURSOS -

Analisando as razões apresentadas pelas recorrentes ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. e ARAÚJO CORRÊA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA - ME, bem como as contrarrazões apresentadas pela empresa M&O ELECTRICAL SERVICES MANUTENÇÃO E OPERACÕES LTDA., juntadas ao processo do Pregão Eletrônico nº 7/2021, e analisadas as informações prestadas pela Pregoeira, em face das exigências do edital e dos princípios legais, conheço dos recursos e, no mérito, faço o seguinte julgamento:

a) NEGO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. e ARAÚ-JO CORRÊA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA - ME, quanto às partes relacionadas à proposta comercial e aos documentos de regularidade fiscal e trabalhista apresentados pela empresa M&O ELECTRICAL SERVICES MANUTENÇÃO E OPERACÕES LTDA., uma vez que os argumentos trazidos pelas recorrentes não foram suficientes para invalidar a proposta comercial e os documentos de habilitação aqui citados, prevalecendo, desta forma, a decisão da Pregoeira:

b) CONCEDO PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas ELO ADMINISTRAÇÃO & TERCEIRIZAÇÃO EIRELI. e ARAÚJO CORRÊA ENGENHARIA DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA - ME, unicamente na parte referente ao contrato social apresentado pela empresa M&O ELECTRICAL SERVICES MANUTENÇÃO E OPERAÇÕES LTDA., por descumprimento por esta última licitante do subitem 9.1.1.1 combinado com o subitem 9.3.11 do edital (apresentou contrato social com objeto incompatível com o objeto licitado), declarando-a, por consequência inabilitada para o certame em epígrafe;

c) DETERMINO QUE SE VOLTE À "FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS" do Pregão Eletrônico nº 7/2021, para que a Pregoeira possa dar prosseguimento ao certame, com a análise das propostas comerciais subsequentes.

Sustento que este julgamento foi realizado na estrita observância do edital, da legislação específica e dos princípios que os regem.

A este julgamento ficam incorporadas as informações da Pregoeira, independentemente de transcrição.

Publique-se.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2021

Nely Aquino
Presidente

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2021

Considerando a regularidade do procedimento licitatório e a adjudicação anteriormente feita, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 14/2021, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada para realização de serviços de análises microbiológicas e de diagnóstico da qualidade do ar nos ambientes internos, e de serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e de potabilidade da água.

Belo Horizonte, 12 de maio de 2021

Nely Aquino Presidente h da assinatura: 40EA98D9DF172B50A9ABE5A7F3E57F712B75AEE9. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

# Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001. Para validar o documento utilize o link: assinaturadigital.pbh.gov.br

